



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**Ata nº 81** - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de **Itapecerica da Serra** em 17/04/2012

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE ITAPECERICA DA SERRA**

Data: 17/04/2012

Endereço: Rua Américo Vazone, 237

Edital SCR-04/2012, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 12/03/2012

**JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: RÉGIS FRANCO E SILA DE CARVALHO**

**DIRETOR DO SERVIÇO: ROBSON ALVES DO NASCIMENTO**

**DESEMBARGADORA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**ROSA MARIA ZUCCARO**

**II - INFORMAÇÕES:**

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo da ata.

Aos dezto dias do mês de abril do ano de 2012, eu *al* Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

*Odette Silveira Moraes*  
**ODETTE SILVEIRA MORAES**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Corregedora Regional

*al*  
Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos ItapicERICA da Serra, em 17/04/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 11/04/2012

1) **COMPOSIÇÃO:** (na data da Correição)

**JUIZ RESPONSÁVEL:** Régis Franco e Silva de Carvalho

Desde: 02/03/2012

**Diretor:** Robson Alves do Nascimento

Desde: 08/04/1999

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Cursando Superior Gestão de Recursos Humanos

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor Substituto:** Elias Barbosa de Almeida Neto

Desde: 08/04/1999

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Cursando Superior Gestão de Recursos Humanos

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Guacira Aparecida Dias da Silva	Técnico Jud.	FC 02	24/02/2010	Férias 09 a 18/04/2012
Maria do Carmo Guimarães Rodrigues	Analista Jud.	FC 02	13/10/2010	
Cristina Ramos Cruz dos Santos	Técnico Jud.	FC 02	24/08/2011	
<b>Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 05</b>				
<b>Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): zero</b>				

2) **ACÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo; informar somente o total):**

Ano	Tipo	1ª	2ª	TOTAL
2011	CP	420	423	843
	Escrita	990	1001	1991
	Verbal	32	35	67
	<b>Total</b>	<b>1442</b>	<b>1459</b>	<b>2901</b>
Ano	Tipo	1ª	2ª	TOTAL
2012	CP	120	122	242
	Escrita	244	246	490
	Verbal	7	11	18
	<b>Total</b>	<b>371</b>	<b>379</b>	<b>750</b>

Régis Franco e Silva de Carvalho  
Juiz do Trabalho



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos Itapecerica da Serra, em 17/04/2012

**3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):**

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	TOTAL
2011	497	1483	2044	2155	6179
2012	130	468	857	858	2313

**4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:**

2011	1053
2012	268
Prazo para a entrega de certidão:	

**5) SERVICOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:**

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período

**6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:**

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

*"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão as seguintes padrões de grafia:*

*I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;*

*II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;*

*III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;*

*IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;*

*V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;*

*VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."*

R:

**7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:**

--

Régis Franco e Silva de Carvalho

Juiz do Trabalho no exercício da Direção do Fórum

Robson Alves do Nascimento

Diretor do SDF Itapecerica da Serra